



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS
 Rodovia CE 060, Km51 , Acarape/CE, CEP 62785-000
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS - ILL, SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA INGLESA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - RESULTADO DEFINITIVO

Finalizado o período de interposição de recursos, a comissão preliminar, instituída pela Portaria ILL Nº 55, de 27 de agosto de 2024, apreciou os requerimentos de inscrições de acordo com o Edital Nº 30/ 2024, de 12 de julho de 2024, e obteve o seguinte resultado:

Por ordem alfabética	Candidato(a)	Situação da Inscrição	Motivo
01	Alane Melo da Silva	DEFERIDO	-
02	Antônia de Jesus Sales	DEFERIDO	-
03	Arthur Maia Baby Gomes	DEFERIDO	-
04	Caroline Estevam de Carvalho Pessoa	DEFERIDO	-
05	Diltino Livramento Moniz Ferreira	DEFERIDO	-
06	Eduardo Alves da Silva	DEFERIDO	-
07	Fábio Delano Vidal Carneiro	DEFERIDO	-
08	Fernando Henrique Pereira da Silva	DEFERIDO	-
09	Francisco Higo de Amorim	DEFERIDO	-
10	Myrcea Santiago dos Santos Harvey	DEFERIDO	-
11	Rebeca Moraes Coelho	DEFERIDO	-
12	Yuri Santos Monteiro	DEFERIDO	-

COMISSÃO AVALIADORA DAS INSCRIÇÕES
 Portaria ILL nº 55, de 27 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ TEIXEIRA DE BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELI DA SILVA SARAIVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003451** e o código CRC **37D2375F**.
